

## PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA		RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS									
DOCENTE		GABRIELA BORGES									
CÓDIGO		GRDDIRELE282	SEMESTRE	2024.1	PERÍODO	6°/10°	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	30H	
EMENTA		Visão Geral do Direito Falimentar Brasileiro. Regimes de Recuperação Extrajudicial e Judicial. Nova Lei de Falências – Lei n. 14.112/20. Disposições Preliminares. Sujeitos da Falência e da Recuperação. Agentes Econômicos Não Empresários. Competência.									
OBJETIVOS		Compreender os institutos da falência e da recuperação judicial e extrajudicial, a partir de uma visão holística que contempla aspectos negociais, estratégicos, financeiros e jurídicos da crise econômica. Nesse sentido, pretende-se oferecer aos estudantes um sólido conhecimento das estruturas legais e das estratégias efetivas para a resolução de crises em empresas, capacitando-os a identificar e aplicar as melhores práticas jurídicas na gestão da recuperação empresarial.									
METODOLOGIA		Análise da doutrina e da jurisprudência com base em casos práticos, com a participação efetiva dos alunos para aquisição do raciocínio jurídico necessário para lidar com o direito das empresas em dificuldades.									
HABILIDADES	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.									
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.									
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.									
		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.									
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.									
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.									
	Exigência MEC		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.								
	CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.								
			Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.								
		X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.								
			Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.								
			Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.								
			Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.								
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.									
	X	Outras: Refletir normas de direito das empresas em crise. Abordar os problemas relativos à falência e à recuperação judicial e extrajudicial. Discutir sobre a adequação das normas à solução dos problemas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, enfocando os acertos e desacertos da lei em relação à prática.									
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO											
AULA		TEMA									
PARTE I: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DO DIREITO DA EMPRESA EM CRISE											
Aula 1 – 20/02/2024		VISÃO GERAL DO DIREITO DA EMPRESA EM CRISE. REGIMES DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL. NOVA LEI DE FALÊNCIAS – LEI N. 14.112/20.									
Aula 2 – 27/02/2024		DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. SUJEITOS DA FALÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO. AGENTES ECONÔMICOS NÃO EMPRESÁRIOS. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL.									
Aula 3 – 05/03/2024		REQUISITOS PARA POSTULAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS. COMPETÊNCIA DOS PROCESSOS FALIMENTARES E RECUPERACIONAIS.									
Aula 4 – 12/03/2024		CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES ANTECEDENTES OU INCIDENTAIS AOS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL									

PARTE II: ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA	
Aula 5 – 19/03/2024	O JUIZ E O MINISTÉRIO PÚBLICO. ATUAÇÃO DO ADMINISTRADOR NA FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.
Aula 6 – 26/03/2024	COMITÊ DE CREDORES. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.
Aula 7 – 09/04/2024	FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS EM CRISE. DIP FINANCING.
16/04/2024	SEMANA DE P1
PARTE III: GESTÃO DE CRÉDITOS E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL	
Aula 8 – 30/04/2024	VERIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS. DIVERGÊNCIA E IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITOS.
Aula 9 – 07/05/2024	RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL: REQUISITOS, QUÓRUM DE APROVAÇÃO E PROCEDIMENTO.
Aula 10 – 14/05/2024	A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: NOÇÃO GERAL. O PEDIDO E O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Aula 11 – 21/05/2024	A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Aula 12 – 28/05/2024	CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EFEITOS
Aula 13 – 04/06/2024	CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA
Aula 14 - 11/06/2024	ATIVIDADE DE SIMULAÇÃO
Aula 15 - 18/06/2024	SEMANA DE P2
TRILHA	<input checked="" type="checkbox"/> Advocacia Empresarial
	<input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas
	Regulação
	Justiça e Sociedade
	Tecnologias

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Participação em sala de aula, duas provas escritas e participação em atividade de simulação.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, 2ª ed., São Paulo: Saraiva jur, 2021.</p> <p>CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial - Falência e Recuperação de Empresa, 11ª edição, São Paulo: Saraiva jur, 2020.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. rev. atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, p. 272, 2021.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	<p>FGV Conhecimento. <b>Métricas de qualidade e efetividade da justiça brasileira: um estudo do processo de recuperação de empresas.</b> 2022.</p> <p>NEDER CERZETTI, Sheila C.; SOUZA, A. E. L. Procedimento antigo, novas ferramentas: o processo de solicitação de consentimento na recuperação extrajudicial. In: Ronaldo Vasconcelos e outros (coords.). (Org.). <b>Reforma da Lei de Recuperação e Falência</b> (Lei n. 14.112/20). 1ed.São Paulo: IASP, 2021, v. 1, p. 1147-1171.</p> <p>PAIVA, Luiz Fernando Valente de. Recuperação extrajudicial: o instituto natimorto e uma proposta para sua reformulação. <b>Direito das Empresas em Crise: problemas e soluções.</b> São Paulo: Quartier Latin, p. 231-263, 2012.</p> <p>SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. <b>Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005.</b> Digitaliza Conteúdo, 2023 (trechos selecionados).</p> <p>PAIVA, Luiz Fernando Valente de. Recuperação extrajudicial: o instituto natimorto e uma proposta para sua reformulação. <b>Direito das Empresas em Crise: problemas e soluções.</b> São Paulo: Quartier Latin, p. 231-263, 2012.</p> <p>PAIVA, Luiz Fernando Valente. A nova disciplina do voto abusivo. <b>Luis Felipe Salomão, Flávio Tartuce, Daniel Carnio (coords.), Recuperação de empresas e falência: diálogos entre a doutrina e a jurisprudência.</b> 1ª ed. São Paulo: Atlas, p. 327-332, 2021.</p> <p>MUNHOZ, Eduardo Secchi. Financiamento e investimento na recuperação judicial. <b>Dez anos da Lei n. 11.101/2005: estudos sobre a lei de recuperação e falência,</b> 2015.</p>